

Esclarecimento 04 - RDC 05/2018

Senhores licitantes,

A respeito do esclarecimento solicitado por empresa interessada no certame, recebido por email em 01/10/2018:

" Em relação ao Processo em epígrafe, como inserir a proposta eletrônica o campo que corresponde a "marca, fabricante e modelo/versão", estes campos não estão ativos no portal? A propósito, o que quer dizer "modelo/versão?"

1 - Informamos que, conforme citado no item 6.4 do edital desse certame, para maiores informações e orientações quanto aos procedimentos para cadastro e participação nas licitações de modalidade Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), podem ser consultados através do RDC Eletrônico - Manual do Usuário – Fornecedor, disponível em [www.comprasgovernamentais.gov.br > PUBLICAÇÕES > Manuais > RDC > RDC Eletrônico -Manual do Usuário – Fornecedor](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/PUBLICAÇÕES/Manuais/RDC/RDC%20Eletr%C3%B4nico%20-%20Manual%20do%20Usu%C3%A1rio%20-%20Fornecedor) [http://comprasgovernamentais.gov.br/publicacoes/manuais/Manual RDC Eletronico Fornecedor.pdf](http://comprasgovernamentais.gov.br/publicacoes/manuais/Manual%20RDC%20Eletronico%20Fornecedor.pdf). Informamos ainda que não é responsabilidade dessa comissão orientar as empresas quanto a esse quesito.

Atenciosamente,

A Comissão.